

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para uso dos funcionários da SCPAR Porto de São Francisco do Sul e Terminal Graneleiro.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1				
Item	Descrição	Quantidade Total	Quantidade/cor	Unidade
1	Capacete de segurança, tipo 2, classe B, com carneira/suspensão e jugular	100	azul - 10	unidade
			cinza - 20	unidade
			marrom - 50	unidade
			vermelha 20	unidade
2	Carneira/suspensão para capacetes	100		unidade
3	Jugular em tecido	100		unidade
4	Protetor auricular de inserção	100		pares
5	Protetor auricular tipo abafador para/capacete	30		pares
6	Óculos de segurança lente escura	50		unidade
7	Óculos de segurança lente incolor	50		unidade
8	Óculos de segurança lente incolor de sobrepor	10		unidade

LOTE 2				
Item	Descrição	Quantidade Total	Tamanho	Unidade
1	Colete salva vidas classe IV	10	único	unidade

LOTE 3					
Item	Descrição	Quantidade Total	Tamanho	Quantidade	Unidade
1	Calçado de segurança de microfibra	663	34	4	pares
			35	6	pares
			36	25	pares
			37	42	pares
			38	46	pares
			39	59	pares
			40	160	pares
			41	110	pares
			42	106	pares
			43	64	pares
			44	23	pares
			45	6	pares
			46	8	pares



			47	4	pares
--	--	--	----	---	-------

Item	Descrição	Quantidade Total	Tamanho	Quantidade	Unidade
2	Calçado de segurança de couro	226	34	2	pares
			35	2	pares
			36	2	pares
			37	2	pares
			38	20	pares
			39	20	pares
			40	50	pares
			41	40	pares
			42	40	pares
			43	20	pares
			44	10	pares
			45	6	pares
			46	8	pares
47	4	pares			

LOTE 4						
Item	Descrição	Quantidade Total		Tamanho	Quantidade e	Unidade



1	Conjunto de Chuva em Nylon Emborrachado.	300	P	10	unidade
			M	10	unidade
			G	140	unidade
			GG	140	unidade

LOTE 5			
Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade
1	Respirador Purificador de Ar Descartável PFF2	30.000	unidade

LOTE 6					
Item	Descrição	Quantidade Total	Tamanho	Quantidade	Unidade
1	Calçado Ocupacional Tipo Bota	46	38	4	pares
			39	4	pares
			40	7	pares
			41	7	pares
			42	8	pares
			43	4	pares
			44	4	pares
			45	2	pares
			46	3	pares

			47	3	pares
--	--	--	----	---	-------

Lote 7			
Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade
1	Luva de Poliamida	180	pares
2	Luva Nitrílica	150	pares
3	Luva de vaqueta	160	pares

Lote 8			
Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade
1	Protetor solar	260	unidade
2	capuz ou balaclava	150	unidade
3	avental de raspa	3	unidade
4	cinto de segurança paraquedista com talabarte	5	conjunto

Lote 9				
Item	Descrição	Quantidade Total	Tamanho	Unidade
1	apoio portátil pés	67	único	unidade

ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1

ITEM 1 - CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO 2, CLASSE B, COM CARNEIRA/SUSPENSÃO E JUGULAR



Casco injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, com faixas refletivas, com carneira/ suspensão, jugular e com encaixe para protetor auditivo;

Carneira/suspensão em polietileno de baixa densidade, deve permitir ajuste em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003. Ser composta de duas ou três cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro ou seis pontas de encaixe, com regulagem de ajuste por sistema deslizante ou catraca giratória e com aparador de suor atóxico;

Jugular têxtil de dois pontos, substituível/removível;

Com gravação do número do C.A no capacete;

CORES: Nas cores azul e cinza, marrom e vermelho, originais de fábrica conforme solicitação, não sendo aceito pinturas posteriores, deve atender a NR-06, ABNT, INMETRO.

CA: Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

ITEM 2 - CARNEIRA/SUSPENSÃO

Coroa de suspensão para capacetes, fabricadas em tiras duplas e cruzadas de tecido poliéster e coroa em polietileno, com sistema de amortecimento com duplo estágio de ajuste de altura, Ajuste de tamanho de cabeça através de catraca, aparador de suor substituível em espuma dublada com poliéster, para reposição em capacetes duráveis classe B. A carneira/suspensão deverá ser do mesmo CA do capacete adquirido nesta licitação

ITEM 3 - JUGULAR

Têxtil de dois pontos com engate/gancho para acoplar ao capacete, substituível/removível, com regulagem para ajustes; A jugular deverá ser do mesmo CA do capacete adquirido nesta licitação.

ITEM 4 - PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO

Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de três flanges de dimensões variáveis, para diversos tamanhos de canal auditivo, fabricado em silicone de grau farmacêutico, comprimento único com cordão de algodão ou polipropileno, atenuação mínima de 16 dB.

CA: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonoras superiores ao estabelecido na NR-15.

ITEM 5 - PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR

Protetor auditivo circum-auricular composto de duas conchas e material plástico rígido, preenchidas com espumas de poliuretano e com bordas revestidas e almofadas de material plástico, preenchidas com espuma; As conchas são fixadas à duas hastes plásticas móveis (basculantes) que se encaixam em fendas laterais do casco do capacete;

CA: Aprovado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonoras superiores ao estabelecido na NR-15.

ITEM 6 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE ESCURA

Óculos de segurança confeccionados em policarbonato cinza, com amarração de nylon e haste com regulagem de comprimento. Lentes devem ser antirisco e antiembaçante. Proteção contra raios UV.

CA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e proteção UV

ITEM 7 - ÓCULOS DE SEGURANÇA DE LENTE INCOLOR

Óculos de segurança confeccionados em policarbonato óptico, com amarração de nylon e haste com regulagem de comprimento. Lentes devem ser antirisco e antiembaçante.

CA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais.

ITEM 8 - ÓCULOS DE SEGURANÇA DE LENTE INCOLOR DE SOBREPOR

Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos.

CA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes.

OBS: Na parte de trás do colete deve vir sublimado a logo da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, conforme imagem abaixo, nas seguintes medidas: 14 alt x 24 larg. Para todas as medidas considerar em centímetros.

LOTE 2

ITEM 1 - COLETE SALVA VIDAS CLASSE IV



Colete salva vidas CLASSE IV com flutuabilidade de 90N homologado pela Marinha do Brasil, do tipo JALECO ou JAQUETA - de vestir como jaqueta. Tamanho único.

LOTE 3

ITEM 1 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE MICROFIBRA OU NOBUCK HIDROFUGADO, FECHAMENTO EM CADARÇO.

Botina de amarrar, na cor preta, com solado de poliuretano (PU) bidensidade. Atendendo as normas ABNT NBR ISO.

Cabedal: Confeccionado em microfibra ou nobuck hidrofugado, com lingueta semi fole, fechamento em amarrar, ilhoses em nylon, e costura simples, duplas e quádruplas. Devendo acompanhar cadarço em poliéster com ponta resinada.

Forração: Forração da gáspea em não tecido respirável, colarinho acolchoado, contraforte em papelão couro e forro suador em não tecido respirável.

Biqueira: Polipropileno (PP), com reforço frontal e reforço anatômico.

Palmilha: Palmilha de montagem sintética, não tecido, costurado sobrepalmilha de conforto em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.

Solado: Solado com estabilizador, sistema antipronação, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira.. Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, sendo a primeira camada entressola expandida, mais leve e macia e a segunda, sola compactada, gerando maior resistência à abrasão.

CA: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra choques elétricos.

ITEM 2 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO.

Botina de elástico, na cor preta, com solado de poliuretano (PU) bidensidade. Atendendo as normas ABNT NBR ISO.

Cabedal: Confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugada, resistente ao corte e a penetração e absorção de água. Fechamento em elástico na lateral.

Forração: Forração da gáspea em tecido transpirável, colarinho acolchoado, contraforte em papelão couro e forro suador em não tecido respirável.

Biqueira: Polipropileno (PP), com reforço frontal e reforço anatômico.

Palmilha: Palmilha de montagem sintética, não tecido, costurado sobrepalmilha de conforto em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.

Solado: Solado com estabilizador, absorvedor de impacto, anti torção, solado com resistência ao escorregamento, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira.. Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, sendo a primeira camada entressola expandida, mais leve e macia e a segunda, sola compactada, gerando maior resistência à abrasão.

CA: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra choques elétricos.

LOTE 4

ITEM 1 - CONJUNTO DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO COM REFLETIVO

Conjunto impermeável composto de jaqueta e calça;

Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura mínima de 0,20 mm, com uma face em poliamida (externa) e outra em PVC (interna), com gramatura mínima de 190gr/m².

O conjunto deverá possuir processo de impermeabilização, as peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação - CA, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

Faixas refletivas: Medindo no mínimo 50mm de largura, costuradas e impermeabilizadas. O material refletivo (microprismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada. O material tem que ser leve e flexível, possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas. O material refletivo das faixas deve atender a NBR 15292:2013 - (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade).

A jaqueta: deverá possuir um zíper protegido por vista fechada em velcro, o capuz fixo e nas extremidades cordão, que deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz à cabeça do usuário, os punhos reguláveis com elástico e velcro, para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. As faixas refletivas serão fixadas em toda a extensão do tórax, e nas mangas na altura do tórax.

A calça: Confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de no mínimo 30mm na cintura e cordão para ajuste, bainha com abertura em “V” com zíper para ajuste, e com faixas refletivas nas pernas da calça.

Para comprovação da qualidade desejada do produto, deverão ser apresentados os seguintes laudos:

1. Apresentar laudo da faixa refletiva emitido em nome do fabricante da capa;
2. Laudo de gramatura do tecido, segundo método NBR 10591/08, atestando uma gramatura mínima de 190gr/m²;
3. Laudo de espessura do tecido, segundo método SATRA TM 27/04, atestando uma espessura mínima de 0,20mm;
4. Laudo de impermeabilidade conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424 método 29A (método de baixa pressão) do tecido e costuras
5. Laudo de resistência das costuras segundo norma SATRA TM180/95, atestando ter uma resistência mínima de 10N/mm;

CA: Para umidade proveniente de operações com o uso de água e agentes meteorológicos (chuva).

LOTE 5

ITEM 1 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DESCARTÁVEL PFF2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO

Válvula de exalação tipo cortina, não podendo ser pino central, abrindo com maior facilidade na exalação;

Solda ultrassônica em todo o seu perímetro; peça semifacial

Meio filtrante composto de camadas de microfibras tratadas eletrostaticamente;

As laterais externas do respirador contém duas saliências, uma de cada lado, dotados de uma abertura por onde passam as pontas de uma fita elástica, perfazendo dois tirantes elásticos, ou quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos, utilizados para ajuste da peça na cabeça do usuário;

A parte superior da peça possui uma tira de material moldável e uma espuma de proteção interna, utilizados para ajuste nasal.

CA: Aprovado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

LOTE 6

ITEM 1 - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA

Confeccionada em PVC injetado, impermeável, cano longo (até o joelho);

Solado: Antiderrapante em polímero plástico em PVC reforçado com massa nitrílica especial, com forração interna.

CA: Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

LOTE 7

ITEM 1 - LUVA POLIAMIDA

Luva de segurança tricotada em nylon, recoberta de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Punho elástico. Dividido as quantidades igualmente nos tamanhos 9, 10 e 11.

CA: Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

ITEM 2 - LUVA NITRÍLICA

Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; Sem revestimento interno (sem forro); Antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontos dos dedos; Punho reto 33 cm de comprimento. Dividido as quantidades igualmente nos tamanhos 9, 10 e 11.

CA: Aprovado para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a – tipo 2: agressivos básicos; classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c – tipo 1: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.

ITEM 3 - LUVA DE VAQUETA

Luva de Segurança, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso.

O acabamento da luva é feito com viés e a costura é realizada com linha de nylon, Dividido as quantidades igualmente nos tamanhos 10 e 11.

CA: Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

LOTE 8

ITEM 1 - PROTETOR SOLAR

Protetor solar com proteção mínima UVB: FPS 60, proteção UVA: FP UVA 24, proteção por 6 horas contra radiação UVA/ UVB. Embalagem com no mínimo 120 gramas.

QUANTIDADES: 250 Frascos

ITEM 2 - CAPUZ/BALACLAVA

Capuz de segurança confeccionado em algodão tipo brim com tratamento retardante a chamas, modelo árabe, com fechamento frontal.

CA: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes térmicos.

ITEM 3 - AVENTAL DE RASPA

Vestimenta de segurança tipo avental sem manga tipo açougueiro, confeccionado em raspa, com tiras no pescoço e laterais para fixação e ajuste.

CA: Proteção do tronco do usuário.

ITEM 4 - CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE

Cinturão de segurança, tipo pára-quedista confeccionado em fita de poliéster de 45 mme fita secundária de poliéster de 25mm, com cinco fivelas duplas, sem pino, confeccionadas de aço estampado, utilizadas para ajuste, sendo duas para ajuste do suspensório frontal, duas fivelas para ajuste do cadarço das pernas, uma para ajuste na cintura e uma fivela de plástico de engate rápido para ajuste de uma fita peitoral. Possui 6 elementos de engate, sendo 2 argolas laterais de aço para posicionamento e restrição na cintura, 1

ponto peitoral simultâneo em laço e 1 dorsal em argola de aço e 2 nos ombros. Talabarte duplo em Y.

CA: Proteção do usuário contra quedas em trabalhos em altura.

LOTE 9

ITEM 1 - APOIO PORTÁTIL PARA OS PÉS

Apoio portátil para os pés, estrutura em aço, com superfície antiderrapante, com dimensões mínimas de 30 cm alt. x 40 cm de largura.

TABELA DE TAMANHOS PARA OS CONJUNTOS DE CHUVA

NUMERAÇÃO	38	40	42	44	46	48	50
TAMANHO	P	M	M	G	G	GG	G1
MEDIDAS BUSTO (cm)	88-92	92-96	96-100	100-104	104-108	108-112	112-116
MEDIDAS QUADRIL (cm)	92-96	96-100	100-104	104-108	108-112	112-116	116-120

2.1. DIVISÃO EM LOTES

O objeto da licitação foi dividido em lotes para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A empresa CONTRATADA ficará responsável pela entrega dos itens, na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que fica localizada na Av. Engenheiro Leite Ribeiro 782 – São Francisco do Sul – SC, no prazo máximo de 30 dias, após o fechamento do contrato.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Todos os itens, no qual o descritivo solicita o Certificado de Aprovação (CA), estes devem ser apresentados no momento da realização da licitação, para confirmar que o produto a ser oferecido foi devidamente testado e aprovado como equipamento de proteção.



Tratando-se dos materiais de Primeiros Socorros demais materiais, solicita-se no mínimo a apresentação do certificado de aprovação do INMETRO e, nos que couberem, registro na ANVISA.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;



- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

O contrato terá vigência de 12 meses após a assinatura do instrumento contratual, porém os produtos somente serão entregues caso haja solicitação/demanda da contratante.

Para os lotes 1, 3, 4, 5 e 7, após a solicitação da contratante, a contratada terá 30 dias para realizar a entrega, sendo que quantidade a ser fornecida será informada pela contratante, podendo ser **parcial ou total**.

Já os lotes 2, 6, 8 e 9 deverão ser entregues em sua totalidade em no máximo 30 dias após a assinatura do instrumento contratual.

Só serão aceitos produtos novos, certificados e conforme especificações do Termo de Referência.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Após a entrega das amostras e a aprovação dos produtos, a Contratada terá o prazo máximo de 30 dias para entregar no setor do Almojarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que irá junto ao gestor e o fiscal do Contrato, proceder com a conferência de sua conformidade com as especificações do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento.

Caso a empresa precise de um tempo maior para entrega de algum item terá que comunicar imediatamente o fiscal ou gestor do contrato para análise do prazo.

7.1. AMOSTRAS

A empresa ficará responsável, sem ônus adicional para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, entregar uma amostra de cada item constante neste termo de referência, dentro do prazo de 10 dias, para que a CONTRATANTE tenha certeza que o produto que está adquirindo condiz com as especificações constantes neste termo.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

A CONTRATADA fica responsável pela troca de material que vier defeituoso ou com algum tipo de dano.

Ainda, os itens que possuem tamanhos e/ou numerações, poderão sofrer alterações de quantitativos de cada tamanho, devido aos modelos trazidos pela licitante.

Assim, a licitante CONTRATADA deverá realizar as trocas de tamanho, de acordo com a solicitação da gestão/fiscalização do contrato, sem ônus para a CONTRATANTE, respeitados os quantitativos totais.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos lotes só será efetuado após a entrega, fiscalização e aprovação dos produtos, contidos em cada lote, nos dias determinados pela SCPAR Porto de São Francisco. Para efetuar o pagamento a empresa deverá encaminhar ao setor de fiscalização do contrato, os documentos exigidos no edital.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Doroteia Luges
(assinado digitalmente)

Oscar Schmidt Neto
Gerente de Meio Ambiente
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **84MSE011**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OSCAR SCHMIDT NETO** (CPF: 454.XXX.899-XX) em 20/08/2024 às 12:51:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:25 e válido até 13/07/2118 - 14:52:25.
(Assinatura do sistema)

✓ **DOROTEIA LUGUES** (CPF: 004.XXX.089-XX) em 22/08/2024 às 14:49:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 09:46:42 e válido até 02/05/2119 - 09:46:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTk2MV8xOTYyXzlwMjRfODRNU0UwSTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001961/2024** e o código **84MSE011** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.